

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srª. **LENIR TEREZINHA RAMOS**, RG N.º 4.586.280-1 - PR de **PROFESSORA - NÍVEL 06**, para **PROFESSORA - NÍVEL E-2**.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-Pr, 30 de Junho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal